

## CNG indica às Assembléias Gerais término da greve e retorno das atividades no dia 13 de setembro de 2004.

**O CLG DA ADSUFS FEZ UMA NOVA AVALIAÇÃO DA MP 208, QUE FOI DIVULGADA POSTERIORMENTE PELO CNG:**

### A MP 208/04 E AS REFORMAS

A reafirmação e aprofundamento da GED como mecanismo de avaliação produtivista apresentada na MP 208/04, além dos aspectos já ressaltados de quebra de isonomia e da paridade, estabelecimento de concorrência fratricida entre professores, maior rigidez com aumento de pontos, que atinge diretamente de forma negativa os professores da ativa, os aposentados e também, os professores em cargos comissionados deve, além disso, ser entendida como um dos elementos de implementação da Reforma Universitária, tendo também uma interface com a Reforma Trabalhista.

Vejamos isto mais de perto: -no Documento II – Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior, o alicerce que fundamenta a Reforma Universitária é a “indissociabilidade”. entre autonomia, financiamento e avaliação. Dos elementos que pavimentam o caminho até esse tripé um já está normatizado e em vigor, o SINAES/CONAES ; outro, que diz respeito às Fundações de Apoio, com a Lei Orgânica da Autonomia Universitária, em tramitação no Congresso Nacional.

Voltando ao Documento II, na sua parte final, item 6.2 – Gestão, lê-se: “Entende-se que o plano de carreira para o corpo docente e corpo técnico administrativo deve ser sustentado por sistemas de avaliação e progressão por mérito e a estabilidade seria uma conquista dessa progressão”.

“O plano de carreira docente das IFES, é importante prever a extensão do regime probatório, após provação em concurso, bem como a avaliação mais rigorosa...”

“Na mesma perspectiva, o regime de dedicação exclusiva deve ser condicionado a rigoroso acompanhamento individual com avaliações periódicas e comprovação de produtividade acadêmica”.

Chama a atenção, primeiramente, que esses elementos juntamente com as previstas contratações por

tempo determinado liquidam com a proposta do ANDES-SN de Plano de Carreira, Estabilidade e Padrão Único de Qualidade (Caderno II), mas, no momento, nosso objetivo aqui é chamar a atenção para o fato de que se está condicionando e atrelando a estabilidade, progressão, validação do concurso-estágio probatório e a dedicação exclusiva a avaliações claramente produtivistas, no caso em perspectiva, a GED robustecida pela MP 208/04.

Esses elementos levam, como dissemos antes, à liquidação de um efetivo Plano de Carreira, que na realidade nada mais significa que a nefasta flexibilização, precarização e desregulamentação das relações de trabalho, objetivo último da Reforma Trabalhista.

Senão vejamos:

1. a maior extensão e rigor no estágio probatório calcado em avaliações produtivistas pode tornar o concurso mera forma de contratação por tempo determinado posto que agora será mais fácil se desfazer do concursado e objetivamente flexibiliza e precariza a relação de trabalho;
2. o regime de dedicação exclusiva, uma conquista histórica do movimento passaria, também, a estar flexibilizado e precarizado em função de uma avaliação produtivista;
3. a progressão por mérito e a estabilidade também, estariam na dependência de sistemas de avaliação evidentemente produtivista, configurando uma possível retirada de direito-a estabilidade- decorrente do Regime Jurídico Único.

Um dos elementos para a efetivação e precarização, já anunciadas, está na MP 208/04, que dá fundamento e concretude às “propostas” de Reforma Universitária e Reforma Trabalhista.

Por outro lado, o método autoritário de implantação da medida, buscando um enfrentamento claro e direto com o ANDES-SN e jogando com as divisões internas do

movimento, tem como objetivo enfraquecer e fragmentar o sindicato, o que seria de bom tamanho para o governo, vez que o ANDES-SN sempre foi um baluarte da luta contra a liquidação da autonomia sindical, hierarquização burocrática da organização sindical, com formação de burocracias dirigentes desligadas da base do movimento e

apelegadas ao governo central, objetivos claros da Reforma Sindical.

Temos que ter clareza que a MP 208/04 transcende em muito a discussão da campanha salarial, tendo em vista suas conseqüências e efeitos deletérios a curto e médio prazo, como base para as nefandas reformas Universitária, Trabalhista e Sindical.

## **VEJA ABAIXO OS ÚLTIMOS INFORMES DO CNG**

### **Visita aos deputados membros da Comissão de Educação e Cultura da Câmara**

- 31 de agosto/04 - tarde

Comissão: Sandra Moreira, Amauri Medeiros, Airton Souza e Levy Barreto (pela diretoria).

A comissão visitou vários gabinetes de deputados federais. No entanto, devido ao período eleitoral, a grande maioria dos parlamentares se encontram em seus respectivos estados. Desta forma, os contatos foram feitos com assessores ou secretárias dos mesmos. Ao final do trabalho foi entregue um "kit parlamentar" composto do texto da Medida Provisória nº 208/04, Parecer da Assessoria Jurídica do ANDES-SN e a Carta aos Parlamentares, elaborada pelo CNG, com explicações sobre a Medida Provisória. Foram visitados os gabinetes dos seguintes deputados: Henrique Afonso (PT/AC); Severiano Alves (PDT/BA); Athos Avelino (PPS/MG); Celcita Pinheiro (PFL/MT); Nilson Pinto (PSDB/PA); Selma Schons (PT/PR); Chico Alencar (PT/RJ); Ivan Valente (PT/SP); Lobbe Neto (PSDB/SP).

O CNG acha importante que as seções sindicais façam contatos com os deputados em seus estados para obter suas posições sobre a documentação entregue.

### **Audiência com o presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, deputado Carlos Abicalil (PT/MT)**

- 31 de agosto/04 - tarde

Presentes: Sandra Moreira, Amauri Medeiros, Airton Souza e Levy Barreto (pela diretoria), Carlos Abicalil e sua Assessora Zuleide.

A reunião foi aberta com o professor Amauri fazendo um histórico das negociações e enfatizando a saída unilateral da Mesa de Negociação e a conseqüente publicação da Medida Provisória 208/04. Em seguida o deputado Carlos Abicalil afirmou que vinha acompanhando o processo de negociação até a discussão do impasse com relação ao montante de R\$ 72 milhões e que ainda não tinha tomado conhecimento do teor da Medida. Explicou que a Medida Provisória não está na pauta do esforço concentrado e somente deverá ser distribuída, e que isso deverá ocorrer entre os dias 13 e 14 de setembro, sendo primeiramente encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça, para verificação se a mesma é matéria para uma medida provisória e se é constitucional, para depois ser encaminhada a um relator na Câmara. Foram esclarecidos ao deputado, os principais pontos da Medida, ressaltando os aspectos negativos para a categoria bem como o montante das cifras envolvidas (R\$ 401 milhões). Ao tomar conhecimento do montante de recursos, o deputado considerou que, nesse sentido, teria havido um

avanço nas negociações, posto que a Medida apresenta um aumento em R\$ 40 milhões em relação à proposta anterior apresentada ao governo que se aproximava das reivindicações da categoria. Afirmou ainda que como isto implicava a falta de apenas mais R\$ 32 milhões para atender as reivindicações dos professores, entendia isso como um dado positivo que poderia vir a ser rediscutido em suas argumentações com membros do governo. Abicalil afirmou que desconhecia a proposta e solicitou à comissão que lhe enviasse os documentos para subsidiá-lo nas discussões na Câmara.

Com relação à questão dos aposentados, Carlos Abicalil frisou que nas 18 votações da Câmara que envolveram reajuste em gratificações de aposentados, a tendência dos parlamentares era a aprovação de 60% dos valores referentes aos ativos.

Finalizando, comunicamos ao deputado que iríamos enviar a documentação solicitada o mais breve possível e a audiência foi encerrada.

### **Reunião do GT de Assuntos de Aposentadoria da CNESF**

- 01/setembro/04 - manhã

Pelo CNG: Marcos Côrtes Costa

A reunião foi realizada no dia 01 de setembro de 2004, às 10 horas no auditório da CONDSEF com as presenças de Evandro José da Silva (CONDSEF), Marcos Côrtes Costa (ANDES), Madalena (ASSIBGE), Ana Mary (UNAFISCO) e Luiz Falcão (FENAJUFE). Inicialmente foram dados os informes da situação em cada Sindicato, quando ficou evidenciado que a ação do Governo Federal era a mesma em todos os casos, pois foram surpreendidos por uma Medida Provisória (a diferença é que no Judiciário foi através de Projeto de Lei) que atropelava as negociações e dava os aumentos apenas como Gratificação Produtivista. Os aposentados se disseram dispostos a processar o Governo Federal na Corte de Haia e na OEA, considerando que o Governo é sensível a pressões internacionais. A seguir foram feitas as seguintes propostas:

1. Participação no Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, que será realizado em Brasília, em data a ser marcada;
2. Organização de uma Oficina do CNESF no Fórum Social Mundial em Porto Alegre;
3. Mobilizar todos os trabalhadores para o ato dos excluídos em 07/09 em Brasília.

Além, disso, foram feitas as seguintes sugestões:

1. Que a CNESF indique uma pessoa que ficará com a incumbência das convocatórias e informações;

2. Foi feito um indicativo para próxima reunião no dia 28/09/2004.

### **Participação da reunião do Pleno da ANDIFES**

- 01 /setembro/04 - tarde

Pelo CNG: Amauri Medeiros, Airton Souza, Francisco Duque, Marcos Côrtes e Aparecida de França. Pela Diretoria: Márcio Oliveira e Levy Barreto.

O Secretário Geral do ANDES-SN, Márcio Oliveira, fez o histórico das reuniões ocorridas com o MPOG desde abril de 2004, nas quais o sindicato procurou desmistificar os números apresentados, já que o governo dizia que 231 milhões eram suficientes e o sindicato conseguiu fazer com que eles reconhecessem seu erro e admitissem a necessidade de 372 milhões. Que, inicialmente tínhamos uma proposta que trabalhava os princípios do movimento e importava em 620 milhões. Às propostas do governo contrapusemos uma outra que recuperava a isonomia entre os três graus de ensino, a paridade e a extinção da GED, mas que implicava em mais 70 milhões, além dos 372 milhões. Em 30 de julho, o governo informou que só existia uma proposta que ele estava apresentando que implicava no congelamento da GED (suspensão do produtivismo), 65% da GED para os aposentados e, adiante, a formação de um GT para trabalhar essas questões. A proposta do governo foi rejeitada amplamente. Em 20 de agosto, o governo edita a Medida Provisória 208/04, que contradita com a proposta do governo de 30 de julho e principalmente em relação às propostas do movimento docente. Nos chamou a atenção o fato de que na Exposição de Motivos do MPOG e MEC, os custos são de 401 milhões, mostrando afinal que o governo poderia aportar mais recursos.

Sobre a greve foi exposto que houve dificuldades decorrentes dos calendários diferenciados das IFES. Outro fato foi a ação divisionista do governo que buscou fazer alianças no interior da própria universidade. O Comando Nacional de Greve foi instalado em 18 de agosto,

convocado pela diretoria, que entendeu ser importante manter a unidade política do movimento grevista.

Com a edição da Medida Provisória 208/4, ela foi enviada às Seções Sindicais e tem sido quase unânime a sua rejeição nas assembléias da categoria. Os desdobramentos da rodada de assembléias serão avaliados nesse final de semana. Continuamos lutando pela isonomia, paridade e extinção da GED. Finalmente, foi alertado aos reitores sobre os malefícios da Medida Provisória e suas repercussões para a Universidade..

Após a fala de Márcio, vários reitores manifestaram seu apoio, tendo a presidente da ANDIFES afirmado sua posição pela reabertura das negociações, em favor da paridade, da isonomia e pela extinção da GED.

### **Visita aos deputados membros da Comissão de Educação e Cultura da Câmara**

dia 2 de agosto/04 – manhã. Comissão: Sandra Moreira, Amauri Medeiros, Airton Souza, Lana Bleicher, Francisco Duque e Levy Barreto (pela diretoria).

A comissão visitou os gabinetes dos deputados Alice Portugal, Sérgio Miranda, Hamilton Casara, Iara Bernardi, Paulo Rubem Santiago, Fátima Bezerra, Raquel Teixeira, Irapuan Teixeira e Osvaldo Coelho. Os deputados não estavam presentes, sendo feitos contatos com os chefes de gabinetes ou assessores. Foi entregue um conjunto de documentos, composto pela Carta aos Parlamentares (Comunicado n. 5 do CNG), a MP 208/04 e o parecer da assessoria jurídica do ANDES.

A comissão entregou ao presidente da comissão de Educação e Cultura, deputado Carlos Abicalil, a documentação solicitada no encontro anterior.

Foram encaminhados ofícios ao deputado Carlos Abicalil solicitando audiência pública para debater o conteúdo da MP 208/04 e aos deputados da comissão de Educação e Cultura da Câmara para que envidem esforços no sentido de viabilizar tal audiência.

## **AVALIAÇÃO DA GREVE**

### **Acumular forças para enfrentarmos as contra-reformas**

A greve dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) foi deflagrada depois de um processo negocial em que o governo insistia em reajustes diferenciados para os servidores públicos federais (SPF), culminando com o cancelamento de várias reuniões da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). Nesse processo, diversas entidades dos SPF firmaram acordo com o governo, alguns dos quais não cumpridos. No início de junho o setor das IFES do ANDES-SN construiu uma proposta e submeteu às assembléias, a qual propunha a criação de uma gratificação fixa e provisória em lugar da GED e da GID, extensiva aos aposentados, garantia a isonomia entre as carreiras (1º, 2º e 3º graus), assim como a definição de calendário para a incorporação de todas as gratificações. O governo não considerou a proposta do Setor e enviou ao ANDES-SN duas simulações, as quais, depois de analisadas pelo GT-Verbas do ANDES-SN, indicavam uma redução dos montantes financeiros para o reajuste, relativo ao que havia sido anunciado, mostrando que a “proposta” do governo era falaciosa.

Diante deste quadro, o setor das IFES, reunido em 03 de julho, propôs à categoria que apreciasse nas suas assembléias o indicativo de deflagração da greve em 27 de julho. O fato de o governo fechar acordo com o SINASEFE para os docentes de 1º e 2º graus, foi avaliado como interferência em parte da base sindical do ANDES-SN, e uma das questões que levou o Setor das IFES, reunido no dia 24 de julho, a indicar para as assembléias a apreciação de uma contraproposta a ser apresentada para negociação com o governo, assim como a data de 5 de agosto para a deflagração da greve nacional.

A “proposta” do governo foi considerada pela ampla maioria das assembléias um retrocesso e um desrespeito aos professores das IFES e ao Sindicato, por isso, em reunião do Setor no dia 31 de julho, foi indicada sua rejeição e a manutenção do indicativo de greve para o dia cinco de agosto.

Atendendo a sinalização do Setor, os professores de seis instituições federais de ensino deflagraram greve no dia cinco de agosto. Na quinzena seguinte, mais nove universidades aderiram à greve, mostrando sua disposição para a luta pelas nossas reivindicações e no dia 18 de agosto foi instalado o Comando Nacional de Greve (CNG).

No dia 20 de agosto a categoria foi surpreendida com a atitude autoritária e truculenta do governo ao editar a Medida Provisória 208/04, cujo conteúdo contraria frontalmente as reivindicações e princípios do movimento docente e as declarações do próprio governo.

A manutenção e aprofundamento da Gratificação de Estímulo à Docência (GED) como mecanismo de avaliação produtivista, apresentada na MP 208/04, além da quebra de isonomia e da paridade, reforça uma concorrência fratricida entre professores de uma mesma instituição, que atenta contra o sentido cooperativo do trabalho intelectual e as próprias relações humanas nas universidades.

Os professores das universidades devem ter clareza que a MP 208/04 transcende em muito a discussão da campanha salarial, tendo em vista suas conseqüências e efeitos deletérios a curto e médio prazo, como base para as execráveis contra-reformas Universitária, Trabalhista e Sindical.

Com base na avaliação acima, o Setor da IFES, reunido em 29 de agosto, indicou nova rodada de assembléias gerais para que a categoria se posicionasse com relação à MP 208/04. O resultado não foi surpresa: por uma ampla maioria as assembléias repudiaram a MP, denunciando o autoritarismo do Governo. No entanto, a resposta ao chamamento à greve não foi proporcional à indignação da categoria. Além disso, várias seções sindicais em greve indicaram que o CNG avaliasse uma saída unificada da greve.

O CNG, analisando as deliberações das assembléias gerais e a atual conjuntura do movimento grevista, indica ao conjunto do movimento docente a necessidade de manter acesa a chama do nosso Sindicato, calcada principalmente na luta em defesa dos trabalhadores e de uma Universidade Pública, Laica, Gratuita, de Qualidade e socialmente referenciada.

Esta universidade está ameaçada pela política expressa no documento do Governo intitulado *Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior*, que tem como pedra fundamental da Reforma Universitária a “indissociabilidade” entre autonomia, financiamento e avaliação. Entre os elementos que darão suporte a essa tríade, um já está normatizado e em vigor, o SINAES/CONAES; outro trata das Fundações de Apoio e, o terceiro, a Lei Orgânica da Autonomia Universitária, já se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

Com relação aos direitos dos professores, o Governo pretende abolir a estabilidade e a progressão por mérito, estender o tempo de regime probatório para os novos contratados e condicionar o regime de dedicação exclusiva a avaliações periódicas e comprovação de “produtividade acadêmica”. Esses elementos levam à liquidação de um efetivo Plano de Carreira e, na realidade, nada mais significam que a nefasta flexibilização, precarização e desregulamentação das relações de trabalho, objetivo último da contra-reforma Trabalhista.

O momento atual é o de redefinição da nossa luta que será construída solidariamente pela direção nacional, direções das seções sindicais e professores.

Não estamos propondo armistício algum. Não vamos dar trégua ao Governo. Não vamos esmorecer na luta. As batalhas que estão no horizonte – enfrentamento às contra-reformas Universitária, Sindical e Trabalhista, são política e ideologicamente tão importantes quanto a luta contra a MP 208/04 e vão exigir de todos, professores, estudantes, servidores técnico-administrativos, entidades acadêmicas e os movimentos sociais organizados, mobilização conjunta, forte, coesa, para barrar todos os ataques aos nossos direitos arduamente conquistados.

Ante o exposto, o CNG indica às Assembléias Gerais:

**1. Término da greve**

**2. Retorno das atividades no dia 13 de setembro de 2004, com assembléias até o dia 10 de setembro.**

**A esperança está na luta!**

**Ousar lutar, ousar vencer!**

**NOTA DO CNG**

Em função do indicativo apresentado neste Comunicado 8, O CNG informa aos CLG/ Seções Sindicais que estará em reunião durante a semana de 06 a 12 de setembro para elaborar o documento final de avaliação do movimento grevista e, neste sentido, solicita que as seções sindicais se empenhem em enviar delegados para contribuir com esta fase importante do movimento, assim como enfatiza a necessidade do repasse dos recursos referentes ao Fundo de Greve, para viabilizar os trabalhos desta semana. Solicita também agilidade no envio de informações advindas das assembléias para [cng@andes.org.br](mailto:cng@andes.org.br)